



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4396/2022

DENOMINA "SERVIDÃO RAFAELA STRAUB DOS SANTOS" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE SE INICIA AO LADO DO Nº 552 DA RUA VINTE E NOVE DE JUNHO, COM APROXIMADAMENTE 120 METROS DE EXTENSÃO, NO BAIRRO VALPARAISO, PETRÓPOLIS - RJ.

Art. 1º Fica denominado "SERVIDÃO RAFAELA STRAUB DOS SANTOS", o logradouro público que se inicia ao lado do Nº 552 da Rua Vinte e Nove de Junho, com aproximadamente 120 metros de extensão, no bairro Valparaíso, Petrópolis - RJ.

Art. 2º Deverá comunicar o Núcleo Gestor de Dados Georreferenciados para identificação e lançamento do logradouro no sistema SIGWEB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Indica-se o nome da Sra. Rafaela Straub dos Santos, como singela homenagem póstuma a uma moradora daquela localidade, bem como seus anos de dedicação à população do bairro.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2022


MARCELO CHITÃO
Vereador